



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Voto em SEPARADO

PARECER N° 0281/16 A

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 001798/16

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Recebemos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 104/15, de autoria da Senhora Deputada Jô Pereira, que “REGULAMENTA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, E AS VIAS DE ACESSO DAS CIDADES PERTENCENTES A REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA”.

Justifica a autora do presente Projeto de Lei que a proposta busca beneficiar os alagoanos que trabalham com transporte intermunicipal e interestadual, bem como os usuários do transporte no Estado, com as mudanças estabelecidas por este projeto, todos municípios pertencentes a Região Metropolitana do Vale do Paraíba terão os mesmos direitos.

Existindo óbices quanto a juridicidade e constitucionalidade que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é pela rejeição da matéria.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
29 de março de 2016.

PRESIDENTE

(contraria)

RELATOR

(contraria)